



*Câmara Municipal de
Coronel Domingos Soares
Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 32/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. João Evandro de Souza Tibes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CORONEL DOMINGOS SOARES – PR

O Vereador que a presente subscreve, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, para que seja retomado a Regularização Fundiária – REURB, no município de Coronel Domingos Soares.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser realizada a Regularização Fundiária no município, sabe-se que a regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares. Logo, a regularização transforma esses terrenos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária.

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Coronel Domingos Soares, em 19 de maio de 2023.

João Evandro de Souza Tibes
Vereador